



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**  
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

Passos Maia, 07 de fevereiro de 2025.

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2025**

**EDITAL DE CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

O Município de Passos Maia SC vem por meio deste, realizar a convocação para os cargos em caráter temporário, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital no Processo Seletivo Processo nº 001/2025.

**Data:** 08 de fevereiro de 2025.

**Local:** Dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizada na Servidão Judite Romanini, nº 670, Centro, CEP 89687000.

**Horário:** De acordo com cronograma a seguir.

<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b><u>Instrutor de Informática</u></b>	<b>8h00min</b>
<b><u>Vigia</u></b>	<b>8h15min</b>
<b><u>Monitor de Creche.</u></b>	<b>8h30min</b>
<b><u>Professores de Educação Infantil</u> (Creche e Pré Escola)</b>	<b>9h00min</b>
<b><u>Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental</u> (1ª ao 5º ano)</b>	<b>10h00min</b>
<b><u>Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental:</u> Português, Matemática, Ciências, Arte, Educação Física e Inglês.</b>	<b>10h40min</b>
<b><u>Auxiliar de Serviços Gerais Escolares</u></b>	<b>11h15min</b>

**OBS:** Os demais cargos do processo seletivo 001/2025, serão convocados em outro momento conforme necessidade do serviço público.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**  
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

**I – DO QUADRO DE VAGAS**

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

<b>Turma/local</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escola</b>
<b>Pré ao 9º ano</b>	40 h	Escola Duque de Caxias
<b>Pré ao 9º ano + Apoio Ensino Médio + Tozzo</b>	40 h	Escola Nª. Sra. Aparecida

**MONITOR DE CRECHE**

<b>Turma</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Escola</b>
<b>Monitor</b> 7h00min até 12h00min	20 h	Matutino	CEI Branca de Neve
<b>Monitor</b> 8h30min até 12h30min 14h00min até 18h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Monitor</b> 8h00min até 12h00min 13h00min até 18h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Monitor</b> 7h00min até 11h00min 12h00min até 17h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Monitor</b> 8h00min até 12h00min 13h00min até 18h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Monitor</b> 7h00min até 11h00min 12h00min até 17h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Monitor</b> 9h00min até 11h00min 12h00min até 18h00min	40 h	Vespertino	CEI Branca de Neve



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**  
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

**PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Turma</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Escola</b>
<b>Berçário I</b> (Afastamento professor 60 dias)	20 h	Matutino	CEI Branca de Neve
<b>Berçário I</b> (Afastamento professor 60 dias)	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Maternal I A</b>	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Maternal I B</b>	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Maternal II A</b>	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Maternal II B</b>	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Pré I – Integral Oficina</b>	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Pré II- Oficina Integral</b>	20 h	Vespertino	CEI Branca de Neve
<b>Pré II – Turma (Formandos)</b>	20 h	Matutino	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
<b>Pré I – (3 e 4 anos)</b>	20 h	Vespertino	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
<b>Pré I e II - Turma mista</b>	20 h	Vespertino	Escola Maria Francisca Maciel
<b>Professor Auxiliar</b> <b>Pré I –Luiz Miguel</b>	20 h	Vespertino	Escola Duque de Caxias
<b>Turma Mista Educação Infantil</b>	20 h	Vespertino	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Ap <sup>a</sup> /Conquista

**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

<b>'Turma</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Escola</b>
<b>1º ano</b>	20 h	Vespertino	Escola Duque de Caxias
<b>2º ano</b>	20 h	Matutino	Escola Duque de Caxias
<b>2º ano</b>	20 h	Matutino	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
<b>Turma Mista Tempo Integral</b>	20 h	Vespertino	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
<b>Professor Auxiliar - 4º ano - Elizeu</b>	20 h	Matutino	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
<b>Professor Auxiliar</b> <b>6º ano – Eliezer e Geovana 7º Ano</b>	20 h	Vespertino	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
<b>Professor Auxiliar</b> <b>8º ano –Emanueli/Cloverson</b>	20 h	Vespertino	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
<b>Professor Auxiliar</b> <b>9º ano - Cleberson</b>	20 h	Matutino	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
<b>Turma mista 1º ao 5º ano</b>	20 h	Matutino	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Ap <sup>a</sup> /Conquista
<b>Turma multisseriada -1º ao 5º ano</b>	20 h	Matutino	Esc. Maria Francisca Maciel



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**  
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

<b>Turma mista Tempo integral – 1º ao 5º ano</b>	20 h	Vespertino	Esc. Maria Francisca Maciel
--	------	------------	-----------------------------

**PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Turma</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Escola</b>
<b>6º ao 9º ano = 16 aulas</b>	20 h	Mat/Vesp	Escola Nª. Sra. Aparecida

**PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA**

<b>Turma</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Escola</b>
<b>6º ao 9º ano = 16 aulas</b>	20 h	Mat/Vesp	Escola Duque de Caxias

**PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS**

<b>Turma</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Escola</b>
<b>6º ao 9º ano + Arte Pré I e Pré II 16 aulas</b>	20 h	Mat/Vesp	Escola Duque de Caxias
<b>6º ao 9º ano + Arte Pré I e Pré II 16 aulas</b>	20 h	Mat/Vesp	Escola Nossa Senhora Aparecida

**PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTE**

<b>Turma/local</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Escola</b>
<b>1º ao 9º ano = 18 aulas + 02 no Integral = 20 aulas – 04 excedentes 2 dias e meio</b>	20 h	Mat/Vesp	Escola Nª. Sra. Aparecida
<b>Oficina Tempo Integral</b>	10 h	Mat/Vesp	CEI Branca de Neve

**PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Turma</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Escola</b>
<b>Ed. Infantil ao 9º ano = 33 aulas + 02 aulas no Integral + 02 SCFV = 04 Total: 37 aulas – 05 excedentes</b>	40 h	Mat/Vesp	Escola Nª. Sra. Aparecida



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**  
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

**PROFESSOR DE ANOS FINAIS – INGLÊS**

<b>Turma</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Escola</b>
<b>1º ao 9º ano = 18 aulas – 2 excedentes</b>	20 h	Mat/Vesp	Escola Duque de Caxias

**PROFESSOR AREAS ESPECÍFICAS NA MULTISSERIADA – TOZZO**

<b>Turma/local</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Escola</b>
<b>Turma 1º ao 5º Ano = 03 Ed. Física + 02 Arte + 01 Inglês + 01 Ensino Religioso = 07 aulas Turma Pré Misto = 03 Ed. Física + 02 Arte + 01 Contação de História = 07 aulas Integral = 03 Ed. Física + 02 Artes Total = 18 aulas – 02 excedentes 2 dias e meio</b>	20 h	Mat/Vesp	Escola Maria Francisca Maciel

**VIGIA**

<b>Turma/local</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escola</b>
<b>Vigia</b> Escola Duque de Caxias	40 h	Escola Duque de Caxias
<b>Vigia</b> Escola Nª. Sra. Aparecida	40 h	Escola Nª. Sra. Aparecida
<b>Vigia</b> CEI Branca de Neve	40 h	CEI Branca de Neve

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**

<b>Turma/local</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escola</b>
<b>ASG - LIMPEZA</b>	40 h	Escola Nª. Sra. Aparecida



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**  
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

ASG - LIMPEZA	40 h	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
ASG - LIMPEZA	40 h	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
ASG – LIMPEZA Afastamento médico servidor até 30/05/2025	40 h	Escola N <sup>a</sup> . Sra. Aparecida
ASG – COZINHA 07:00 – 12:00    13:00 – 17:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG – COZINHA 07:30 – 11:30    13:00 – 17:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG – LIMPEZA 06:30 – 11:30    14:00 – 18:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG – LIMPEZA 08:00 – 12:00    13:00 – 17:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG – LIMPEZA 06:30 – 11:30    14:00 – 18:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG – LIMPEZA 08:00 – 12:00    13:00 – 17:00	40 h	CEI Branca de Neve
ASG – LIMPEZA 09:00 – 13:00    14:00 – 18:00 - Refeitório	40 h	CEI Branca de Neve
ASG – LIMPEZA	40 h	Ginásio de Esporte
ASG – LIMPEZA 2 períodos noturnos e demais diurnos.	40 h	EJA – SMEE e Assistência Social
ASG – LIMPEZA 07:45 – 11:45    13:15 – 17:15	40 h	Apae
ASG – COZINHA 07:45 – 13:00    14:00 – 17:00	40 h	Apae

## II – DO PROCESSO DE ESCOLHA

- As vagas que serão ofertadas e escolhidas neste dia, terão **contratação imediata, no início do ano letivo em 10 de fevereiro de 2025.**
- Os candidatos devem ter 18 anos completos no ato da escolha para assumir a vaga escolhida.
- A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.
- O plano de vagas ofertadas segue programação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a realidade e necessidade de atendimento da demanda das escolas municipais, portanto, não poderão ser alteradas para atender eventual interesse dos candidatos.
- As vagas e horários serão ofertadas a todos os classificados obedecendo a classificação, cabendo ao candidato fazer sua escolha no ato de sua chamada não podendo ser mudada posteriormente.
- A chamada será realizada pela ordem de classificação conforme consta no edital, até o preenchimento das vagas disponíveis.
- Após a 1<sup>a</sup> chamada, as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a nova ordem de classificação, conforme necessidade no decorrer do ano letivo de 2025. Portanto, o



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**  
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

candidato que no dia da escolha optar por apenas por 10, 20 ou 30 horas semanais (por não haver mais vagas ofertadas e não por sua opção), posteriormente abrindo nova vaga dentro de sua área de habilitação/inscrição, o mesmo poderá ampliar a sua carga horária, antes da continuidade da chamada dos candidatos classificados.

- Encerrado o preenchimento das vagas e posteriormente surgindo a necessidade de novas contratações, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, que ocorrerá através de publicação no site da Prefeitura Municipal ([www.passosmaia.sc.gov.br](http://www.passosmaia.sc.gov.br)) e via contato telefônico, sendo responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais de chamamento.
- Caso os alunos que necessitem de **PROFESSOR AUXILIAR** sejam transferidos, automaticamente o professor será exonerado da função.
- A escolha de vagas para atuar como **PROFESSOR AUXILIAR**, além de observar a ordem de classificação no processo seletivo, obedecerão a seguinte ordem: **a) Educação Infantil serão escolhidas pelos candidatos inscritos nesta área de ensino; b) Ensino Fundamental I e II serão escolhidas pelos candidatos inscritos para a vaga de Professor dos Anos Iniciais.** Respeitando sempre a ordem de classificação.
- Os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios e de ingresso conforme Anexo 01<sup>a</sup> seguir, no mesmo dia (08 de fevereiro de 2025) em sala anexa a Secretaria Municipal de Educação, logo após a escolha de vagas.
- No caso de haver documento faltantes no ato da escolha de vagas o candidato terá quinze úteis para encaminhar ao setor de RH do município de Passos Maia os documentos solicitados sob pena de perda de vaga.
- Ao assumir a vaga o candidato assinará um termo de compromisso, se responsabilizando em cumprir todos os deveres de sua função sob pena de rescisão de contrato (de acordo consta em anexo do edital do processo seletivo).
- Ainda não sendo preenchidas todas as vagas o município de Passos Maia deverá organizar Chamada Pública.
- Após análise de documentação e aprovação, o candidato será nomeado e tomará posse no exercício do cargo.

### III – DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO.

- RG e CPF – cópia.
- Carteira de Trabalho e documento de inscrição no PIS-PASEP – cópia.
- 01 Foto 3x4.
- Certidão Nascimento ou Casamento – cópia.
- Comprovante Escolar (conforme exigido para ocupação do cargo) – original e cópia.
- Certificado de Reservista (sexo masculino) – cópia.
- Título Eleitoral – cópia.
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente ao ano de 2024 – cópia.
- CNH – categoria conforme veículo a ser conduzido – cópia.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**  
Secretaria Municipal da Educação e Esportes

- Comprovante de Endereço – cópia.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- Declaração Completa de Imposto de Renda (se declarar).
- Declaração de Bens (se não declarar imposto de renda).
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público.
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares.
- Impressão da qualificação cadastral no sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, cuja consulta poderá ser realizada no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores dependentes IRRF – cópia.
- Conta Salário Banco: Bradesco, VALCREDI e SULCREDI.
- Atestado Médico. (a ser agendado pelo município depois).

NEIMAR LUIZ NERVIS  
Prefeito Municipal